

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90001/2025
Processo Administrativo Sei nº 0000873.110000950.0.2025

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025

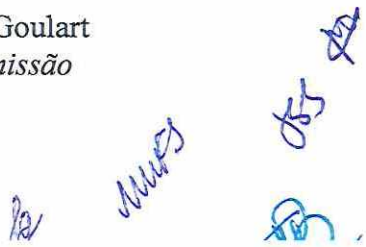
Às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2025, na sala de Reunião do Conselho, reuniu-se na Defensoria Pública do Estado do Maranhão a Comissão de Contratação Especial da DPE/MA, constituída pela Portaria nº 0260/2025-DPGE/MA, de 18 de março de 2025, publicada no DOE, publicação de terceiros no dia 20/03/2025, para realização da quarta sessão pública da Concorrência 90001/2025, tendo por objeto a contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme comandos das Lei nº 12.232/2010, 14.133/2021 e do Edital da Concorrência nº 90001/2025-DPE/MA. A sessão teve como pauta: 1) Identificação dos representantes das empresas presentes; 2) Verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 3 do Edital; 3) Receber e abrir os Invólucros nº 5 de habilitação das licitantes em condições de participação; 4) Analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor; 5) Colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5; 6) Dar conhecimento do resultado da habilitação e informar que será publicado na forma do item 21, com a indicação das licitantes habilitadas e inhabilitadas, abrindo-se o prazo para interposição de recursos; 7) informar que será publicado, na forma do item 21, o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. A Presidente concedeu tolerância de 10 min, sendo declarada aberta a sessão às 09:40 horas, informando também que a reunião estava sendo transmitida e gravada em vídeo. Foi registrado a presença a penas da representante abaixo discriminada:

REPRESENTANTES CREDENCIADOS	
LICITANTE	REPRESENTANTE
1. CLARA COMUNICAÇÃO LTDA.	Nome: Tatiana Fagundes Bastos Melo de Andrade CPF: 644.846.881-15

Registrou-se a ausência das empresas LA MARKA INT. DE MERCADO LTDA., SA COMUNICAÇÕES LTDA e TV3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, bem como de seus respectivos representantes credenciados. Em conformidade com o disposto no item 17.1.1 do Edital, e considerando a não apresentação dos envelopes de habilitação, as referidas licitantes foram declaradas inhabilitadas. Na sequência, a Comissão procedeu ao recebimento do Envelope nº 05 – Documentos de Habilitação da licitante classificada, dando continuidade regular aos trabalhos. O envelope foi aberto e seu conteúdo exibido, para análise e rubrica da Comissão. A lista de licitantes habilitadas se resume à habilitação da empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, pelo cumprimento integral dos requisitos do edital. Dessa forma, foi declarada vencedora da Concorrência nº 90.001/2025 a empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. Em face da ausência das demais licitantes inhabilitadas, a Comissão informou para registro em ata que o prazo para apresentação das razões de recurso será até o dia 09/09/2025, o prazo para apresentação de contrarrazões será até o dia 12/09/2025, e a data prevista para decisão dos recursos é 26/09/2025, contados a partir da lavratura da presente ata, em conformidade com a legislação vigente e com o item 22 do edital. Foi ainda consignado que o nome da licitante vencedora será publicado na forma estabelecida pelo item 21 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação Especial, Lílían Ribeiro de Santana Goulart, declarou encerrada a sessão pública. E eu, Lia Valéria da Silva Garcez, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes que permaneceram até o término dos trabalhos.

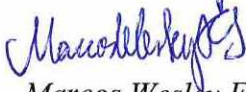

Anunciação de M C Barbosa
Membro da Comissão


Lilían Ribeiro de S. Goulart
Presidente da Comissão





João Marcelo de Medeiros Moreira
Membro da Comissão



Marcos Wesley Ferreira Silva
Apoio da Comissão



Lucienne Santos da Silva
Membro da Comissão



Lia Valéria da S. Garcez
Apoio da Comissão



CLARA COMUNICAÇÃO LTDA

